



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Mucuri

OFÍCIO Nº 10/2020/SPPG/PRPPG

Teófilo Otoni, 12 de março de 2020.

Às Suas Senhorias, as Senhoras

Camila Sanches Silva

Daniela Alvares Nery

SECRETARIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Encaminhamento do OFÍCIO Nº 011/2019/CEUA-Mucuri/UFVJM.**

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos para apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, o OFÍCIO Nº 011/2019/CEUA-Mucuri/UFVJM com proposição de alteração da Resolução nº 3 - CONSEPE, de 5 de março de 2015, que cria a Comissão de Ética no Uso de Animais - (CEUA) para fins educacionais e de pesquisa, no *Campus* do Mucuri, da UFVJM.

Considerando-se o encaminhamento inicial do citado Ofício através de e-mail enviado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior em novembro de 2019 e objetivando-se viabilizar o andamento da comissão, bem como o desenvolvimento de projetos, gentilmente solicita-se, dentro das possibilidades do Consepe, a inclusão do assunto em pauta para deliberação.

Atenciosamente,

EDUARDA RAMOS SANTOS  
Assistente em Administração  
CEUA/UFVJM - *Campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Ramos Santos**, **Assistente em Administração**, em 12/03/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065683** e o código CRC **3453E780**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23708.000378/2020-01

SEI nº 0065683

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Ética no Uso de Animais no *Campus* do Mucuri

OFÍCIO Nº 011/2019/CEUA-Mucuri/UFVJM

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2019.

Ao Magnífico Reitor  
Prof. Dr. Janir Alves Soares  
Presidente do CONSEPE  
Prédio da Reitoria – *Campus* JK  
Diamantina/MG

**Assunto: Proposição de alteração da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015, que cria a Comissão de Ética no Uso de Animais – (CEUA) para fins educacionais e de pesquisa, no *Campus* do Mucuri, da UFVJM.**

Magnífico Reitor,

Encontra-se atualmente implantada na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), sediada no *Campus* JK. Na filial desta Instituição Federal de Ensino Superior, localizada no *Campus* do Mucuri, houve ainda a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais no *Campus* do Mucuri (CEUA-Mucuri), por meio da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015.

Tendo em vista a necessidade de atendimento a demanda proveniente da CEUA-Mucuri e com base em sugestão realizada pela Diretoria da Faculdade de Medicina do Mucuri – FAMMUC, propõe-se a alteração do texto da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015, em seu art. 2º, § 3º “Os membros da CEUA-Mucuri, constantes dos itens I, II, III, IV e V terão mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução.” (grifo nosso)

Por meio desta proposição de alteração objetiva-se que a Resolução em análise possibilite **reconduções** aos membros da CEUA-Mucuri, ajustando-se o seu texto ao conteúdo do art. 4º, § 4º do Regimento Interno desta CEUA (Anexo da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015).

Respeitosamente,

CAIO CÉSAR DE SOUZA ALVES  
Coordenador em exercício da CEUA-Mucuri  
UFVJM – *Campus* do Mucuri